



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



**RESOLUÇÃO nº 008/2026
De 20 de agosto de 2026**

Dispõe sobre a aprovação do secretário-executivo do
CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Areia Branca/SE, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 172/2019,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o secretário-executivo do CMDCA (**Geovan da Cruz Santos**);

Art. 2º - Esta resolução entre em vigor nesta data, revogando-se a disposição em contrário.

Areia Branca, 20 de agosto de 2026.

Gilmara Bispo de Oliveira

**Gilmara Bispo de Oliveira
Presidente do CMDCA**